



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA DE GOVERNO
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

Navegantes, 25 de setembro de 2014.

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

PRIME PARTICIPAÇÕES LTDA

PARECER TÉCNICO PRÉVIO – 01

Processo: 680 de 21/07/2014

Endereço: Rodovia SC-414, km 1,1, Bairro Porto Escalvados, Navegantes - SC

Assunto: Complementação de Estudo de Impacto de Vizinhança – PRIME.

Após análise do material encaminhado a Secretaria de Governo, a Comissão de Análise emite as considerações a seguir, informando que os itens listados estão referindo-se aqueles constantes no Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV.

No que se refere ao item 3.1 e demais descrições, solicita correção do nome da Rodovia para atual SC-414.

No que se refere ao item 3.7, solicita que seja apresentada consulta de viabilidade emitida pela CELESC.

No que se refere ao item 3.8, solicita que seja apresentado a FUMAN, projeto de terraplanagem e manejo de água pluviais, com memorial descritivo e de cálculo, plantas, bem como a devida ART de profissional habilitado, para posterior análise. Deve ser considerado no estudo o atual sistema de drenagem do entorno, e se o mesmo possui capacidade de vazão complementar para o empreendimento.

No que se refere ao item 4.4, e conforme ATESTADO DE VIABILIDADE emitido pelo DEINFRA, solicita que seja apresentado projeto de acesso devidamente APROVADO pelo órgão estadual. Reitera-se a urgência da necessidade de aprovação de projeto tendo em vista que a rodovia estará em breve passando por obras de melhorias.

No que se refere ao item 5.6.2, solicita que seja abordada a legislação estadual sobre acesso a rodovias, conforme viabilidade do DEINFRA.

No que se refere ao item 8.3 e 9.3, solicita que seja feita a relação do fluxo de veículos do empreendimento com os dados do item 4.2



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA DE GOVERNO
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

No que se refere ao item 8, solicita que seja abordada a etapa de construção do empreendimento, com ênfase nas soluções adotadas para o estaqueamento e execução do piso. É sabido que a utilização de rolo compressor vibratório para execução do piso emite vibração para o entorno, e, muitas vezes causa patologias nos imóveis da vizinhança, quando estes estão relativamente próximos, como é o caso em questão. Deverá ser realizado Relatório de Vizinhança na edificações do entorno, contemplando todas as edificações diretamente afetadas. O relatório deve conter no mínimo: o endereço da edificação vistoriada ou croqui de localização, data da vistoria, autor da vistoria, características do imóvel (padrão construtivo, idade aparente e estado de conservação), relatório fotográfico, descrição das eventuais patologias encontradas, Anotação de Responsabilidade Técnica - A.R.T. (ou Registro de Responsabilidade Técnica – R.R.T.), e, deverá ser elaborado em 03 (três) vias, sendo uma entregue ao proprietário da edificação vistoriada, uma a prefeitura e uma ao proprietário da obra.

Ainda no que se refere ao item 8, solicita que sejam abordados os impactos diretos na vizinhança provenientes da remoção da rocha existente no terreno, pois, segundo informações preliminares será necessário utilização de método de detonação com explosivos. Deverá ser incluso projeto de retirada, equipamentos a serem utilizados, possíveis impactos e medidas mitigadoras.

No que se refere ao item 10, de forma geral, solicita comprometimento em apresentar programa ambiental de monitoramento da construção, com encaminhamento de relatórios à FUMAN, em períodos trimestrais, como condicionante para obtenção do alvará de licença de construção.

No que se refere ao item 11, deverá ser inserida a certidão de diretrizes.

No que se refere ao ANEXO 3, solicita informações acerca de contrato entre REFISA e PRIME.

Eng. Giann Moro

Eng. Carlos Eduardo Muller

Eng. Paulo Celso Mafra
Superintendente da FUMAN

Cassiano Ricardo Weiss
Secretário de Governo